GABINETE DAPRESIDÊNCIA
VEREADOR JAIR SILVA
MANDATO: AQUIRAZ ESPERANÇA

Câmara Municipal de Aquiraz
Apresentado em: 20/05/2024
Presidente da Câmara
Jair Silva

INDICAÇÃO Nº. 056 /2024

Indica a alteração da Lei Nº 1.454, de 11 de Maio de 2022, e alterações.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

O Vereador Jair Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental indica após ouvido o Plenário, se digne enviar expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquiraz, solicitando a alteração da Lei Nº 1.454, de 11 de Maio de 2022, e alterações., conforme minuta anexa a esta proposição

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, 15 DE MAIO DE 2024.

Vereador JAIR SILVA – PT
Presidente da Câmara Municipal

MINUTA A PROJETO DE LEI

alteração da Lei Nº 1.454, de 11 de Maio de 2022, e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º. O inciso III do art. 6º da Lei 1.454, de 11 de maio de 2022, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....
.....

"art. 6º. .....

III – Os servidores ocupantes dos cargos de Biologo(a), engenheiro(a) Ambiental, Geográfo(a), Geologo(a), Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Meio Ambiente e Topografo."

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.